



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
DIRETORIA GERAL



DGPJC  
Foto: 14  
Ass: 8

OFÍCIO N° 2021.5.3385/DGPJC

Cuiabá/MT, 6 de julho de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor  
**ZULMAR CURZEL**  
Presidente  
Câmara Municipal de Juína

**Assunto: Indicação Legislativa nº 193/2021, de autoria do Vereador Almir de Oliveira Batista.**

Senhor,

Restituímos a Vossa Excelência Ofício nº 169/2021-ASS.LEG., protocolado sob nº **248322/2021**, referente Indicação Legislativa nº 193/2021, de autoria do Vereador Almir de Oliveira Batista, dispondo acerca da necessidade de instalação de uma Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher no Município de Juína/MT, instruído com informações prestadas pela Diretoria de Execução Estratégica/PJC (fls. 07/09) e Diretoria de Interior/PJC (fls. 11/13), para Vosso conhecimento e deliberações.

Atenciosamente,

**MÁRIO DERMEVAL ARAVÉCHIA DE RESENDE**  
DELEGADO GERAL-PJC MT  
Diretoria Geral





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
DIRETORIA DE INTERIOR



DPJCI  
Fls. 11  
Rub. R

DESPACHO Nº 2021.5.3339/DPJCI

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Assunto: Indicação n. 193/2021 indicando a necessidade de instalação de uma DEDM na cidade de Juína.

## DESPACHO

Trata-se de expediente oriundo da Câmara Municipal de Juína encaminhando a Indicação n. 193/2021 de autoria do Vereador Almir de Oliveira Batista, indicando a necessidade da instalação de uma Delegacia Especializada de Defesa da Mulher no município de Juína.

Inicialmente, queremos destacar que somos sensíveis às necessidades da sociedade no geral, e no que compete a esta Diretoria do Interior, temos envidado esforços para tentar minimizar deficiências eventualmente existentes, visando desenvolver melhores condições de atendimento, celeridade no trâmite dos procedimentos policiais e eficiência nos serviços prestados à população.

Todavia, informamos que esta Diretoria tem enfrentado a escassez de servidores em praticamente todo o interior do Estado, mesmo após a última nomeação e lotação de 30 (trinta) novos Delegados de Polícia que ocorreu no final do ano passado.

Acrescentamos que a Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso **possui no interior do Estado, 146 (cento e quarenta e seis) Delegacias de Polícia criadas**, no entanto, em razão da falta de efetivo estão atualmente em funcionamento apenas **118 (cento e dezoito)**.

Justamente por conta da escassez de servidores **foram desativadas temporariamente no ano de 2019, 13 (treze) Unidades de Polícia do interior do Estado**, fato que ocorreu como forma de tentar amenizar o problema da falta de efetivo e garantir a melhor aplicação do parco recurso humano que possuímos no momento.

Queremos ressaltar que as ocorrências policiais de Natureza Violência Doméstica contra a Mulher do município de Juína são atendidas pela Delegacia de Polícia da cidade, que conta com servidores competentes e dispostos a prestar o melhor serviço à sociedade, não ficando

DPJCI  
Fls. K2  
Rub. R

as vítimas desguarnecidas de atendimento policial.

Concordamos que melhor seria se tivéssemos uma Delegacia Especializada para o atendimento das vítimas de Violência Doméstica em cada município, no entanto, esclarecemos que **assim que for incrementado o efetivo policial no município de Juína, pleitearemos a criação da referida Delegacia Especializada por meio de publicação de norma legal.**

É o que temos a informar.

Diretoria de Interior em Cuiabá/MT, 05 de Julho de 2021

**WALFRIDO FRANKLIN DO NASCIMENTO**  
~~DELEGADO DE POLÍCIA~~



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
DIRETORIA DE INTERIOR



DPJC  
Fls. 13  
Rub. K

COMUNICAÇÃO INTERNA N°  
2021.5.3340/DPJCI

Cuiabá/MT, 5 de julho de 2021.

Ao Excentíssimo Senhor  
**MÁRIO DERMEVAL ARAVÉCHIA DE RESENDE**  
DELEGADO GERAL DA PJC/MT  
DIRETORIA GERAL DA PJC/MT

**Assunto: Indicação n. 193/2021 indicando a necessidade de instalação de DEDM no  
município de Juína.**

Exmo. Delegado,

Restituo à Vossa Excelência, expediente em epígrafe, oriundo da Câmara Municipal de Juína versando sobre a Indicação n. 193/2021 de autoria do Vereador Almir de Oliveira Batista, indicando a necessidade de instalação de uma Delegacia Especializada de Defesa da Mulher no município, com manifestação desta Autoridade Subscritora, para conhecimento e providências pertinentes.

Respeitosamente,

**WALFRIDO FRANKLIN DO NASCIMENTO**  
DELEGADO DE POLÍCIA  
Diretoria de Interior